



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO N° 200/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei n° 9.504/1997.

Considerando, o pedido através do requerimento n° 941, protocolado na data de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a partir de **14/06/2024** o (a) Senhor (a) **FRANCIELLY PINTO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG n° 4473367 PC/PA** e **CPF n° 788.878.602-20**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da **E.M.E.F PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de junho de 2024.


Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo n° 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 200/2024

DECRETO Nº 200/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 941, protocolado na data de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **14/06/2024** o (a) Senhor (a) **FRANCIELLY PINTO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 4473367 PC/PA** e **CPF nº 788.878.602-20**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:A3C9DD27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2024. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>